DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços	
Responsável pela Demanda: Thaise Paludo Severo	
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	**Telefone:**(49)3441-8518

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Pregão (próprio)
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão
(X) Concorrência Pública

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Faz-se necessária a presente concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, pela necessidade de garantir a universalização, continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos essenciais à saúde pública, à preservação ambiental e ao bem-estar da população de Xanxerê.

A atual estrutura municipal apresenta limitações operacionais e financeiras para a manutenção e modernização desses serviços, o que compromete sua eficiência e sustentabilidade. Nesse contexto, a parceria com a iniciativa privada, por meio de concessão patrocinada, representa uma alternativa viável e estratégica, permitindo a alocação de investimentos, a adoção de tecnologias adequadas, o atendimento a metas de desempenho e a melhoria dos indicadores de gestão urbana e ambiental.

A modelagem da concessão foi precedida por estudos técnicos realizados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 0012/2023, que apontaram a viabilidade jurídico-institucional, econômico-financeira e operacional da contratação, demonstrando que a estrutura proposta é capaz de promover ganhos de escala, eficiência na prestação dos serviços, controle de custos e previsibilidade orçamentária

Assinado por 1 pessoa: THAISE PALUDO SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/F2D6-7560-DA16-7BEB e informe o código F2D6-7560-DA16-7BEB

ao Município. Além disso, a concessão contribuirá para o cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), no novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e demais normas correlatas, promovendo um ambiente urbano mais limpo, saudável e sustentável.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 219 a 226 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2025.

2. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta contempla a concessão patrocinada dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Xanxerê, de forma integrada e contínua, englobando todas as etapas necessárias à coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, bem como a execução dos serviços de limpeza pública.

A solução compreende a prestação integrada de serviços públicos, incluindo:

- Coleta de resíduos sólidos comuns, recicláveis, de saúde e volumosos;
- Operação e manutenção de ecopontos e PEVs;
- Transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Operação da unidade de tratamento de resíduos sólidos;
- Serviços de varrição, roçada e limpeza urbana em geral;
- Implantação dos investimentos obrigatórios definidos no contrato;
- Serviços de educação ambiental;
- Atendimento ao usuário e gestão comercial, incluindo cobrança de tarifa.

A concessionária será responsável pela operação, manutenção, expansão, modernização e adequação dos serviços ao longo do período contratual.

Todos os serviços deverão ser executados conforme a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes estabelecidas pelo Município, que exercerá a fiscalização e regulação do contrato ao longo do prazo de 30 (trinta) anos.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

22/09/2025

Assinado por 1 pessoa: THAISE PALUDO SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/F2D6-7560-DA16-7BEB e informe o código F2D6-7560-DA16-7BEB

4. Créditos Orçamentários
O valor estimado do investimento para a implantação do projeto é de R$ 76.101.522,40 (setenta e seis milhões e cento e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), que corresponde à projeção de investimentos da concessionária ao longo de todo o prazo da concessão O valor indicado tem efeito meramente indicativo, que corresponde a projeção de investimento, não podendo ser utilizado por nenhuma das partes para pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dotação Orçamentária: Reduzido 47, fonte 1.500.0000.0000.00, elemento 3390.3999.

5. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:	
Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Calindi Gabriela Camargo **Fiscal do Contrato**: Jéssyca de Marco Alves	**Gestor do Contrato** Thaise Paludo Severo

Xanxerê/SC, 13 de agosto de 2025.

Thaise Paludo Severo

Secretária de Infraestrutura e Serviços

Assinado por 1 pessoa: THAISE PALUDO SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/F2D6-7560-DA16-7BEB e informe o código F2D6-7560-DA16-7BEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2D6-7560-DA16-7BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAISE PALUDO SEVERO (CPF 009.XXX.XXX-13) em 13/08/2025 13:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/F2D6-7560-DA16-7BEB